



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 10 de julho de 2013
(quarta-feira)
às 09h**

RESULTADO
31ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Deliberativa
Local	Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9.

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2007

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com pagamento de aluguel residencial.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2008

- Não Terminativo -

Altera o inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, de despesa com aluguel de imóvel residencial, do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Autoria: Senador Expedito Júnior

Relatoria: Senador José Agripino (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2007, com a Emenda 1-CCJ; pela aprovação da Emenda 2-CCJ na forma da Subemenda que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2008, que tramita em conjunto.

Resultado: A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador José Agripino.

Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista.

Aprovado Parecer Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2007, com as Emendas nºs 1-CCJ-CAS e 2-CCJ-CAS, e com a Subemenda nº1-CAS à Emenda nº 2-CCJ-CAS; e Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2008, que tramita em conjunto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em Decisão Terminativa.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

ITEM 2**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 699, de 2011****- Não Terminativo -**

Disciplina a utilização de coletes a prova de balas por profissionais que fazem cobertura jornalística e acompanham operações policiais

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 699, de 2011.

Resultado: A Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Vanessa Grazziotin, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.

Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva aos Senadores Paulo Davim e Jayme Campos, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

ITEM 3**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, de 2012****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a venda de produtos de tabaco nos locais que especifica.

Autoria: Senador Paulo Davim

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012.

Resultado: Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva às Senadoras Ana Amélia, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, de 2012****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para dispor sobre a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação para os estagiários.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Cristovam Buarque (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senadora Angela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2012.

Resultado: A Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Angela Portela, em substituição ao Senador Cristovam Buarque.

Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva à Senadora Ana Rita e ao Senador Paulo Davim, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2010

- Terminativo -

Dispõe sobre a instalação e manutenção de cercas eletrificadas ou energizadas.

Autoria: Deputado Silvinho Peccioli

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2010, na forma da Emenda Substitutiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a Subemenda que apresenta; e pela rejeição da Emenda de iniciativa do Senador Arthur Virgílio apresentada no prazo regimental.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 6

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2005

- Terminativo -

Altera o artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. ("As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito").

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, de 2007****- Terminativo -**

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a concessão de férias proporcionais.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005, na forma do Substitutivo que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2007, que tramita em conjunto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, de 2007****- Terminativo -**

Institui o Cartão de Seguridade Social (CSS), altera dispositivos a respeito do registro de empregados e dá outras providências.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatoria: Senador Casildo Maldaner

Relatório: Pela Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2007.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 637, de 2007****- Terminativo -**

Altera o inciso II do art. 7º da Lei nº 8.706, de 1993 e o inciso II do art. 10 da Medida Provisória nº 2.168-40, de 2001, para dispor sobre a contribuição dos filiados a cooperativas de transportadores autônomos ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP).

Autoria: Senador Renato Casagrande

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 637, de 2007 e da Emenda que apresenta.

Resultado: Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, suspensa a discussão, fica adiada a votação da matéria.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, de 2010

- Terminativo -

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 13 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, para proibir a produção, a importação, a comercialização e a prescrição de anfetaminas no País.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010, e da Emenda que apresenta; e pela rejeição da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo).

Resultado: Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, suspensa a discussão, fica adiada a votação da matéria.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a execução de ações voltadas para a promoção da alimentação saudável.

Autoria: Senador Gim

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2012.

Resultado: Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, suspensa a discussão, fica adiada a votação da matéria.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 38, de 2013

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a discutir a situação das perícias médicas do INSS. Para sugiro sejam convidados: - Sr. Lindolfo Neto de Oliveira Sales - Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); - Representante do Conselho Nacional da Previdência Social; - Sr. Jarbas Simas – Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social; - Sr. Geraldo Ferreira Filho – Presidente da Federação Nacional dos Médicos; - Sr. Paulo de Argollo Mendes – Sindicato Médico do Rio Grande do Sul; - Representante do Ministério Público Federal; - Representante das Centrais Sindicais dos Trabalhadores.

Autoria: Senadora Ana Amélia e outros

Resultado: Aprovado.

Textos disponíveis:

[Requerimento](#)